



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 062/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/08/2017.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova alteração no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Considerando o contido no processo nº 1023/1985-PRO;
considerando a Resolução nº 024/2017-PBC.
considerando a Resolução nº 021/2017-PBC.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas como segue:

I – Criação de disciplina:

Disciplina: Scientific Papers and Presentation

Ementa: Training in scientific writing and scientific presentations, using the English language, with the purpose of preparing graduated students for their future activities as independent researchers.

Carga horária: 30 h/a

Créditos: 2 Teóricos

Departamentalização: Departamento de Bioquímica – DBQ

II – Atualização de ementa:

Disciplina: Tópicos Especiais de Biologia Celular

Ementa: Participação da audiência de defesas de dissertações e teses do PBC. Participação da audiência de palestras sobre temas de Biologia Celular proferidas por docentes da instituição, docentes de outras instituições, nacionais ou internacionais, especialmente convidados e pelos alunos do curso. Apresentação do tema de dissertação de cada aluno.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas


Continuação Res. nº 062/2017-CI/CCB

fl. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de agosto de 2017



Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
06/09/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)